



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2022;
Contratado: E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA;
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho -
Secretário Municipal de Educação;
Motivo: Alteração da vigência contratual
Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 20220292, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.025.872/0001-47, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência que versa sobre a aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba; Termo de Compromisso Emenda Parlamentar nº 202141981-6 e Nº 39330009/2021;

Constam dos autos:

Memorando nº 279/2024 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa da necessidade de prorrogação;
Aditivo de termo de compromisso com vigência até 30 de setembro de 2024;
Cópia do contrato;
Cópia dos aditivos anteriores;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

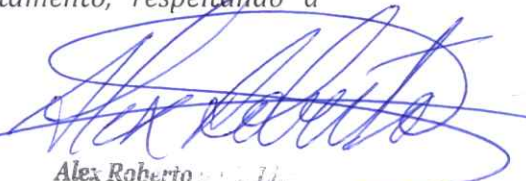
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 03 de outubro de 2022, extinguindo-se em 03 de outubro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a quarta prorrogação de vigência, passando a vigorar até 30 de setembro de 2024, exclusivamente para fins de processo de pagamento de despesas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 28 de junho de 2024.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017